



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

## EDITAL PROGRAD Nº 10/2024 SELEÇÃO DE MONITORIA

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público o **Edital de Seleção de Monitores para atuarem no Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Pril/UFAL**, Edital MEC Nº 66/2021, nos semestres acadêmicos 2024.1 e 2024.2.

A seleção dos monitores e as atividades de monitoria do Pril/UFAL serão realizadas na modalidade presencial e on-line. Os monitores selecionados irão atuar nos cursos de graduação (licenciaturas) do Pril/UFAL: Ciências, Letras Português e Pedagogia, ofertados na sede do Campus do Sertão/UFAL em Delmiro Gouveia.

### 1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial da UFAL.
- 1.2 Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- 1.3 Apoiar e acompanhar os discentes matriculados nos componentes curriculares durante o semestre.
- 1.4 Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 1.5 Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

### 2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas de monitoria COM BOLSA, sendo 6 (seis) bolsas de imediato e as demais para Cadastro de Reserva (CR) para os semestres letivos 2024.1 e 2024.2, respectivamente.
- 2.2 As bolsas disponibilizadas neste edital serão financiadas por meio do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Pril/UFAL, Edital MEC Nº 66/2021.
- 2.3 Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver qualquer outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.
- 2.4 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes aos semestres letivos 2024.1 e 2024.2 do Pril/UFAL.
- 2.5 As vagas com bolsa serão distribuídas, conforme Quadro 1:

**Quadro 1 – Distribuição de Vagas com Bolsa**

Curso	Área	Disciplina	Modalidade	Área de Formação	Duração (meses)	Quant
Ciências	Física	Física Geral 2	Presencial / Remoto	Licenciando em Física ou graduando das Engenharias (ter sido aprovado em Física 1, 2 e 3)	4	1
	Física / Engenharia	Física Contemporânea	Presencial / Remoto	Graduando nas respectivas áreas (cursando a partir do 6º período)	4	1
	Biologia	Biologia Moderna	Remoto		4	1
	Química	Química Orgânica e Contemporânea			4	1
Letras	TICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação)	---	Presencial / Remoto	Licenciando em Letras (cursando a partir do 6º período)	10	2
Pedagogia	TICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação)	---	Presencial / Remoto	Licenciando em Pedagogia (cursando a partir do 6º período)	6	(2) CR

2.6 A critério da Coordenação Institucional do Pril/UFAL o(a) candidato(a) poderá ser aproveitado(a) para outro Curso/Área de Atuação diferente da sua inscrição, caso não aprovados(as) em alguma(s) da(s) área(s), observando-se rigorosamente a qualificação exigida para a área de estudo e a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as), dando-se prioridade àqueles(as) com maior pontuação.

### **3 DAS INSCRIÇÕES DOS MONITORES**

3.1 As inscrições dos candidatos à Monitoria do Pril/UFAL serão realizadas no período de 04/03/2024 a 15/03/2024 exclusivamente por meio do **formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/RpGzzos35hwoCFyA7>**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

- I) Comprovante de matrícula;
- II) Histórico escolar, onde conste:
  - a) Nota da disciplina/área do conhecimento, a depender da vaga, em que pretende ser monitor; e
  - b) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

### **4 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

4.1 A seleção de candidatos à Monitoria do Pril/UFAL será realizada pelo Comitê Gestor do Pril/UFAL.

4.2 O processo de seleção será realizado em 03 etapas, cada uma delas somando no máximo 10 (dez) pontos:

4.2.1 Para monitoria em Disciplinas:

- I) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) (peso 3)
- II) Média das notas nas disciplinas elencadas como requisito para a monitoria (peso 4).
- III) Entrevista (peso 3)

4.2.2 Para monitoria em TICs:

- I) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) (peso 5)
- II) Entrevista (peso 5)

4.3 Em caso de empate, o critério de desempate será o Coeficiente de Rendimento do Último Período Letivo.

### **5 REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À MONITORIA**

I) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da sede do Campus do Sertão da UFAL, para as monitorias em TICs. E de outros campi da UFAL, para as monitorias em disciplinas, conforme Quadro 1;

II) Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);

III) Para as monitorias de TICs ou modalidade de disciplinas remoto/presencial: dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, sendo 4 (quatro) horas semanais de forma online nas plataformas de ensino remoto, usadas no Pril, e 8 (oito) horas presenciais distribuídas a critério da Coordenação nas sextas à noite e durante o dia de sábado.

IV) Para a monitoria de disciplinas na modalidade remota: dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de forma online nas plataformas de ensino remoto, usadas no Pril.

V) Ter conhecimento e/ou habilidades com as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TICs).

VI) Ter média das notas nas disciplinas requisitadas para atender o perfil da área do conhecimento em que pretende ser monitor de no mínimo 7 (sete):

### **6 PLANO DE MONITORIA**

6.1 O Plano de Monitoria deverá considerar a execução de suas atividades a partir de 01/04/2024. A vigência do Plano será para os semestres 2024.1 e 2024.2, conforme Calendário Acadêmico do Pril/UFAL.

6.2 O Plano de Monitoria deverá conter:

- a) Dados do Coordenador de Monitoria (nome, telefone e e-mail);
- b) Especificação da distribuição das vagas de monitoria entre os componentes curriculares ofertados pelo Programa e a relação dos monitores selecionados.
- c) Plano de atividades individual do monitor.

### **7 DAS ATRIBUIÇÕES**

**7.1 Pró-reitoria de Graduação, por meio Comitê Gestor do Pril/UFAL:**

- a) Acompanhar o recebimento do Plano de Monitoria elaborado pela Coordenação de Curso ou orientador da disciplina;
- b) Orientar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do Programa.

**7.2 Dos docentes orientadores:**

- a) Elaborar e enviar o plano de atividades do monitor sob sua orientação à Coordenação de Curso;

- b) Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo monitor;
- c) Elaborar, junto ao Monitor, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Incentivar a criatividade dos monitores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- e) Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes e monitores;
- f) Solicitar à Coordenação de Curso o desligamento ou a substituição do Monitor quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- g) Comunicar à Coordenação de Curso qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- h) Validar mensalmente a frequência do monitor sob sua orientação;
- i) Orientar o monitor na confecção do Relatório Final das atividades realizadas.

### 7.3 Do monitor:

- a) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação e/ou disciplinas (Quadro 1);
- b) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
- c) Ser assíduo, responsável e proativo;
- d) Dispor de 12 (doze) horas semanais de forma presencial e/ou online para o desempenho de suas atribuições;
- e) Apoiar os discentes matriculados nos componentes curriculares com suporte didático e tecnológico (TICs) para o desempenho das atividades presenciais e remotas;
- f) Validar mensalmente sua frequência;
- g) Elaborar com o docente orientador, o Relatório Final de Monitoria.

## 8 DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- 8.1 O pagamento da bolsa de monitoria será realizado exclusivamente em conta-corrente no nome do próprio monitor.
- 8.2 O monitor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não-bolsista/voluntário.
- 8.3 Os candidatos selecionados devem ser cadastrados no sistema de pagamento de bolsas da FUNDEPES (Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa), mediante o envio da documentação preestabelecida pela fundação, de acordo com o cronograma definido neste edital.

## 9 CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Ordem	Ações	Data
01	Publicação do Edital	02/03/24
02	Inscrição dos candidatos à Tutoria	04 a 15/03/24
03	Homologação das Inscrições	18/03/24
04	Recurso das Inscrições	19/03/24
05	Resultado do Recurso	20/03/24
06	Seleção dos candidatos	21 a 23/03/24
07	Divulgação do resultado	25/03/24
08	Recurso do resultado	26/03/24
09	Resultado Final da Seleção	27/03/24
10	Início das atividades da tutoria de acordo com a Área	01/04 ou 01/07/24
11	Encaminhamento do Relatório Final ao Comitê Gestor do Pril	30/12/24
12	Término da tutoria de acordo com o respectivo calendário acadêmico	30/12/24

Delmiro Gouveia, 02 de março de 2024.

**Amauri da Silva Barros**  
Pró-Reitor de Graduação

**Thiago Trindade Matias**

Diretor Geral do Campus do Sertão

**Agnaldo José dos Santos**

Coordenador de Articulação da Rede PRIL NE-SUL